



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ATA DE REUNIÃO

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às nove horas, na Reitoria, por videoconferência, teve início a vigésima sétima reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, presidida pelo Reitor, José Ricardo Martins da Silva. Estiveram presentes os seguintes membros: Aécio Oliveira de Miranda, Alisson Magalhães Castro, Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão, Edmilson Tadeu Cassani, Elias Rodrigues de Oliveira Filho, Fernando Barreto Rodrigues, Joan Brálio Mendes Pereira Lima, Júnio Jáber, Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Maria Araci Magalhães, Pedro Paulo Pereira Brito, Renato Afonso Cota Silva, Renildo Ismael Félix da Costa, Rogério Mendes Murta, Ricardo Magalhães Dias Cardozo, Wagner Patrício de Sousa Júnior. Como convidados: Ana Alves Neta, André Luis Rabelo Cardoso, Antônio Carlos Soares Martins e Rafael Farias Gonçalves. Após conferir o *quorum*, o Presidente apresentou a pauta: 01) Questões relativas ao Processo Seletivo e Vestibular, no âmbito do IFNMG. O Professor Joan solicitou inclusão da pauta: esclarecimentos sobre o envio do recurso do PPGVET. O Professor Rafael solicitou a pauta: Discussão acerca das redistribuições e provimentos no âmbito do IFNMG. O Codir aprovou a inclusão dos pontos de pauta. O Presidente informou que algumas decisões seriam necessárias para viabilizar a realização do Processo Seletivo e Vestibular, após o corte orçamentário. Os referidos processos estão em andamento, o IFNMG, porém, não tem recursos para pagar as despesas, justificou. Continuando, Natália Colares Dumont, Coordenadora da COPEC, explanou sobre a pauta. Apresentou algumas sugestões para viabilizar a realização dos processos, mesmo sem recurso. Apresentou um levantamento dos valores gastos no processo anterior. Explicou os detalhes do processo anterior. Após discussão, análise das possibilidades, a Copec sugeriu as seguintes alterações: a) aumentar os valores das inscrições; b) retirar o processo seletivo do meio do ano; c) diminuir o custo do contrato; os *campi* disponibilizarem servidores e ajudantes sem custos e d) reduzir os locais de aplicação das provas. Segundo ela, a aplicação das provas deve ser sem custos, para diminuir o valor da contratação. O Professor Ricardo pontuou que não há recursos para realização dos processos e que a mudança do modelo de seleção não é tão simples. É preciso discutir muito essa pauta ainda. Segundo ele, muitos candidatos são aprovados pelo SISU e não se matriculam. Quanto ao Processo Seletivo, após discussão, a melhor opção, é contratar a empresa com custos reduzidos, sem despesas com encargo de cursos e concurso. O Professor Edmilson externou sua preocupação em aumentar o valor das inscrições, uma vez que não sabe se é o suficiente para atender a demanda. O Servidor Rui Martins da Rocha destacou que as inscrições há anos são o mesmo valor e outras instituições usam valores mais altos. Não tem como manter os valores com o corte, têm outras despesas que não estão inclusas nesse processo, informou. O Professor Aécio relatou que a proposta em aumentar os valores das inscrições é bem complexa. Em sua opinião, deve-se discutir muito o modelo de ingresso no IFNMG, haja vista que o atual não está alinhado com a missão do Instituto. Não é um processo de inclusão, pontuou. O Professor Antônio Carlos explanou sobre os processos seletivos realizados no CEAD. O Professor Cláudio salientou que todos devem trabalhar para realizar os processos, sensibilizar as pessoas para colaborarem. Deve-se assumir como instituição. O que não for possível, passa para a empresa realizar. O Professor Elias disse concordar com a fala do Professor Aécio, precisa, contudo, zelar pela continuidade do serviço público. Que deve-se diminuir ao máximo os custos, entretanto, se preciso, concorda em aumentar as taxas de inscrição. O Professor Júnio Jáber reiterou a necessidade de discutirem a forma de entrada no Instituto. É preciso mudar, evoluir na discussão. Pensar um modelo novo que vai ao encontro da missão do Instituto. Deve-se preparar os alunos para a vida, frisou. O Codir precisa decidir agora como fazer esse processo, contudo, a discussão para alteração da entrada no IFNMG é urgente, pontuou. O Professor Júnio sugeriu criar uma comissão pra discutir a alteração dos próximos processos. Após discussão, ficou definido que os gestores levarão as propostas às bases para discutirem e sensibilizarem a comunidade para participarem dos trabalhos. Ficou definido, ainda, que os gestores trarão as respostas na reunião do Codir, agendada para o dia vinte e seis de junho, do ano corrente.

Dando continuidade, O Professor Rogério Murta explanou sobre o Mestrado ProfEPT. Reiterou a necessidade de manter o programa, uma vez que estava no planejamento. Apresentou os valores para cada unidade. Os diretores-gerais manifestaram sobre a situação de suas unidades. A Professora Joaquina sugeriu suspender as bolsas de iniciação científica e manter o Mestrado, porque não dá para manter os dois. Após ampla discussão, ficou definido que a Proppi utilizará o recurso estornado de dois *campi* que autorizaram. Dessa forma, conseguirá manter bolsas nesse primeiro semestre. Se o cenário não mudar os programas de Iniciação Científica serão cancelados. Iniciou a discussão sobre os provimentos de cargos. O Professor Rafael apresentou uma planilha do Mec que trata dos provimentos e dos cargos vagos. Explanou sobre os trâmites. Apresentou propostas de encaminhamentos, pediu ao Codir para manifestar-se. Houve questionamentos quanto às distribuições, números de vagas. O Professor Rafael prestou os esclarecimentos devidos. Segundo ele, ao chegarem solicitações devem ser negadas, pois não haverá provimento até o final de dois mil e vinte. Após discussão, ficou definido que todo processo de redistribuição que chegar na Reitoria receberá o aviso que não haverá provimento em dois mil e vinte. O Professor Aécio sugeriu criar alguma orientação, um pacto para conduzir os trabalhos. Não é necessário um regulamento, uma portaria, deve-se, contudo, haver um pacto com tal definição. Insistiu em manter um documento para subsidiar as decisões quanto às redistribuições. Após discussão, ficou definido que será emitido um ofício com tais orientações. O presidente agradeceu a presença de todos, e determinou o encerramento da reunião, e a lavratura deste termo, para que surtam os efeitos desejados, às onze horas e quarenta minutos deste mesmo dia, ocasião em que eu, Maria Aparecida Melo de Miranda, lavrei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Melo de Miranda, Assistente em Administração**, em 02/12/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Presidente do Colégio de Dirigentes**, em 02/12/2019, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Farias Goncalves, Diretor(a) da Diretoria de Gestão de Pessoas**, em 02/12/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Ferreira Mont'Alvao, Diretor(a) Geral**, em 02/12/2019, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Rodrigues Oliveira Filho, Diretor(a) Geral**, em 03/12/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Pereira Brito, Diretor(a) Geral**, em 04/12/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junio Jaber, Diretor(a) Geral**, em 05/12/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Ismael Felix da Costa, Diretor(a) Geral**, em 06/12/2019, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Patricio de Sousa Junior, Diretor(a) Geral**, em 06/12/2019, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Diretor(a) Geral**, em 06/12/2019, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Diretor Executivo**, em 09/12/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Renato Afonso Cota Silva, Diretor(a) Geral**, em 09/12/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0479003** e o código CRC **5B9090F3**.